

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Of. nº 11/2022

São Jerônimo, 29 de março de 2022.

Ao Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado
Brasília - DF

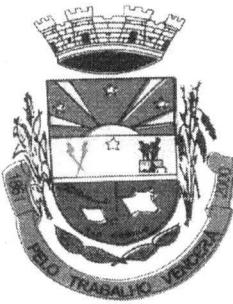
Assunto: Moção.

Prezado Senhor,

Na oportunidade encaminhamos a Vossa Senhoria, Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal -3723/2019, de autoria dos Vereadores Antônio Paulo Machado e Paulo Sérgio Vieira, aprovada na Sessão Ordinária do dia 28 de março corrente, em anexo.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alan Ferreira Menezes".
Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Moção de Apoio

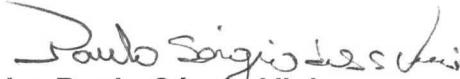
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, aprovou **MOÇÃO DE APOIO**, a provação do Projeto de Lei Federal -3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

Justificativa: A aprovação do projeto de Lei 3723/2019 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021. Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade transmitido no SFT, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, não pode haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do SFT e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.


Vereador Antônio Paulo Machado
 Partido Republicanos


Vereador Paulo Sérgio Vieira
 Partido Progressista



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0634.2022-PRESID

Brasília, 11 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Alan Ferreira Menezes
 Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo/RS
cmsaojeronimo@terra.com.br

Assunto: Moção de Apoio ao PL 3723/2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 11/2022, datado de 29 de março do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

